



XV GRANDE PRÉMIO DAS VINDIMAS

5 de Setembro de 2020

Estreito de Câmara de Lobos

MADEIRA A CORRER

REGULAMENTO:

1. Pelas **18H30** – Prova destinada aos escalões de **Juniores, Seniores e Veteranos**, com uma extensão aproximada de 4.820 metros.
Partida Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, segue pela Rua João Augusto Ornelas, segue pela Rua António Prócoro Macedo Júnior em direção ao Covão, vira no entroncamento, faz o percurso inverso, com meta instalada no mesmo local de partida.
2. Não haverá **Entrega de Prémios**.
3. Haverá uma classificação individual, masculina e feminina.
4. **A classificação na prova implica o uso obrigatório de um chip e de um dorsal descartável.**
5. **Só será permitida a participação de atletas filiados na AARAM, até um limite de 180 atletas.**
6. **Cada clube terá direito a escolher os atletas de acordo com a sua quota de participação e com os limites estabelecidos para cada prova, que serão divulgados previamente.**
7. Os atletas e todos os restantes agentes desportivos, devem respeitar os procedimentos indicados no ***Guia de procedimentos para a organização de competições de atletismo na RAM.***
8. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes, os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.
9. Da condição física dos Atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
11. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.
12. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.
13. **Em caso de acidente, o mesmo terá que ser participado à AARAM até 24 horas após a realização da prova.**
14. A prova será disputada segundo o regulamento da FPA.
15. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.